

DECRETO Nº 4.365 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 2º DO  
DECRETO Nº 4.306/2023 QUE CONSTITUI A  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO –  
FESTA NACIONAL DO CAFÉ – FENACAFÉ  
2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso II do artigo 2º do Decreto nº  
4.306/2023 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º – A Comissão Organizadora do Evento – festa Nacional  
do Café – FENACAFÉ 2024, será composta pelos seguintes membros:*

*I- Helton Rodrigues Borges (Chefe de Gabinete) - Presidente*

*II – Diefferson Vigílio dos Santos (Assessor Técnico)*

*III – Ailon Luiz Júnior (Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento Econômico)”*

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 16 de abril de 2024.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**